

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA n. 013/2023/PROPIEX

Altera a Comissão Permanente de Reconhecimento (CPR) dos diplomas de pós-graduação *stricto sensu* solicitados aos programas da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Reconhecimento (CPR) dos diplomas de pós-graduação *stricto sensu* solicitados aos programas da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que passa a vigorar com os membros abaixo:

I. Prof. Ismael Gonçalves Alves e Prof.^a Giovana Ilka Jacinto Salvaro, representantes da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

II. Prof. Matheus Vinicius Gregory, representante da área de conhecimento de Engenharias e Tecnologias;

III. Prof.^a Birgit Harter Marques, representante da área de conhecimento de Humanidades e Educação;

IV. Prof. Gustavo Silveira Borges, representante da área de conhecimento de Sociais Aplicadas;

V. Prof.^a Susana Cararo Confortin, representante da área de conhecimento de Saúde;

VI. Prof.^a Morgana Bada Caldas, representante da Procuradoria Jurídica;

VII. Fernanda Ferreira, representante da Secretaria Acadêmica.

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida pelo Prof. Ismael Gonçalves Alves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogando a Portaria 01/2022/PROACAD. Criciúma, 17 de agosto de 2023

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da UNESC